

Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações, passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual constem a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço, e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. Henriques Manuel Barreto Nunes, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Elói António Santos Cordeiro Rodrigues, director de serviços.

Dr.ª Maria Matilde Martins Almeida, técnica superior de 1.ª classe de BD.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Garcia Braga Cruz, coordenadora de BD.
Maria da Conceição Andrade Costa, coordenadora de BD.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4354/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Novembro de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado André de Moura Leitão Cerejeira Fontes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado António de Deus Barbosa Ferreira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4355/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Eduardo António Campos Ferreira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Fernando Jorge Castro Vieira Mendes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre João António Santos Noivo — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Jorge Filipe Maia Oliveira Ferreira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30 %, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Jorge Manuel Fernandes Soares — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30 %, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre José Barros Oliveira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 50 %, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre José Joaquim Afonso Carvalho — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 50 %, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado José Pedro Pires Martins Silva — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40 %, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4356/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Manuel e Silva Fernandes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 40 %, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Manuela Alexandra Coutinho Duarte Cerqueira Gomes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 50 %, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Paula Machado Sousa Carneiro — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 60 %, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Pedro Manuel Moreira Castro Mota — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30 %, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Rui Pedro Araújo Sá — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 20 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado José Maria Fernandes Almeida — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor associado a 100 %, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4357/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Eduardo José Castanheira Beira — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor

convocado equiparado a professor auxiliar a 100 %, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutor Ferrie Wander Joseph Van Hattum — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar a 100 %, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestra Isabel Maria Pinto Ramos — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professora convidada equiparada a professora auxiliar a 100 %, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado José António Santos — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar a 30 %, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Luís Filipe Teles Gomes da Costa — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar a 50 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4358/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Armando Rui Castro Mesquita Guimarães — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4359/2005 (2.ª série). — Por despachos de 28 de Julho de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Mestra Carla Albertina Carvalhinho da Silva Mendes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Fernando Augusto Pinto de Miranda — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Ana Maria Pais dos Santos Antunes Guimarães — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 50 %, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 4360/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Alexandre Baptista Vieira Saraiva, professor auxiliar em contrato administrativo de provimento da Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 15 de Dezembro de 2004, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado elaborado pelos Profs. Vasco Luís Barbosa de Freitas e José Manuel Esgalhado Valença, professores catedráticos em exercício efectivo de funções na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor João Alexandre Baptista Vieira Saraiva satisfaz

os requisitos dos artigos 20.º e 25.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António Sérgio Pousada*.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Meireles*.

Despacho (extracto) n.º 4361/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Ana Maria dos Santos Bettencourt, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento da Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Ciências Sociais, reunido em 24 de Novembro de 2004, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado do Doutor José Viriato Capela e da Doutora Maria Manuela dos Reis Martins, professores catedráticos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, designados pelo conselho científico do Instituto de Ciências Sociais em 29 de Setembro de 2004 para emitirem parecer circunstanciado e fundamentado sobre o relatório das actividades pedagógica e científica da Doutora Ana Maria dos Santos Bettencourt, o conselho científico do Instituto de Ciências Sociais, reunido em 24 de Novembro de 2004, considerou que a actividade científica, pedagógica e institucional nos últimos cinco anos desenvolvida pela Doutora Ana Maria dos Santos Bettencourt satisfaz plenamente os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que delibera propor, por unanimidade dos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, a sua nomeação definitiva como professora auxiliar da Universidade do Minho.

24 de Novembro de 2004. — O Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais, *Moisés de Lemos Martins*.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Meireles*.

Reitoria

Aviso n.º 2046/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 2 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação do reitor, foram designados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Política Internacional, requeridas pela Doutora Maria do Céu de Pinho Ferreira Pinto, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor António Teixeira Fernandes, professor catedrático do Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático do Departamento de Estudos Políticos da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Gonçalves Martins, professor catedrático do Departamento de Relações Internacionais e Administração Pública da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor Hélder Armando dos Santos Costa, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Paula Ventura de Carvalho Escarameia, professora associada com agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.